



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 034/17

ALCINÓPOLIS/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARILENE OLIVEIRA DE
ANDRADE.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe
confere:**

RESOLVE:

Conceder a servidora MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE,
ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias **regulamentares**, relativas
ao período aquisitivo de 09/03/16 a 09/03/17, pelo período de 15 (quinze) dias
consecutivos, com início do gozo no dia 16/11/17 e término no dia 30/11/17.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação
em local público.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de Novembro de 2017.

VALDECI PASSARINHO
Vereador Presidente